



*PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP*

LEI N.º 4.186, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
Projeto de Lei n.º 06/18
Iniciativa do Vereador Carlos Eduardo Scacabarozi

Declara de Utilidade Pública a
Associação Cultural e Ambiental de
Desenvolvimento Sustentável -
ACADES

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Ambiental de Desenvolvimento Sustentável – ACADES, entidade registrada no Cartório de Registro de Imóveis e anexos, sob o n.º 293, fls.122vº do livro A-1-Pessoa Jurídica, portadora do CNPJ N.º 22.838.860/0001-31, situada à Rua Goiás, n.º 290, Vila Polar, nesta cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de Associação Privada, objeto social está relacionado a atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, na forma de seu Estatuto Social.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação:

0026 02.03 04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110

Out Serv.Terc.PJ DEPTO DE ADMIN

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 09 de fevereiro de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ